



CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E MATRÍCULA DOS NOVOS DISCENTES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2020

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade PPGCS/ICS/UFOPA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os novos discentes, aprovados e classificados no último processo seletivo para, via e-mail ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br, no período de **17 a 19 de agosto de 2020**, realizar sua matrícula no curso, selecionando as disciplinas, dentre as que são optativas, abaixo relacionadas.

Item	Código	Disciplina	Dia(s)	TURNO
01	* PGCS0001	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA (Obrigatória)	Segunda-feira	Noite
02	PGCS0006	DIREITOS HUMANOS SOCIOAMBIENTAIS	Terça-feira	Noite
03	PGCS0008	ETNOGRAFIA	Quarta e Sexta	Manhã
04	* PGCS0003	SABERES LOCAIS, ESPAÇOS NATURAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS: DIÁLOGOS ENTRE TEORIA E PRÁTICAS SOCIAIS (Obrigatória)	Quarta-feira	Tarde
05	PGCS0015	GESTÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Quinta-feira	Manhã
06	PGCS0012	ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	Quinta-feira	Tarde

* Obrigatórias

Todos os novos discentes, obedecendo ao Item 6 e subitens, do Edital do Processo Seletivo 2020, devem, junto com a solicitação de matrícula, encaminhar todos os documentos solicitados.

“6. MATRÍCULAS

6.1 A matrícula no Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade será efetivada em período a definir.

6.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e cópia):

I. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, com bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso de Diploma estrangeiro, o candidato deverá entregar, além cópia do Diploma, documento que comprove sua revalidação;

II. Histórico Escolar;

III. Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de quitação eleitoral;

IV. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

V. Passaporte para candidatos estrangeiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, ficará sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção, e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6.4 Em caso de desistência de candidatos selecionados ou de não comparecimento no período destinado à matrícula, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

6.5 Caso o candidato aprovado não entregue os documentos descritos no item anterior (6.2.) no prazo estabelecido, o candidato será excluído deste certame.”

Santarém, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade
Portaria nº 711/2018 – GR-UFOPA